



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenadoria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Catalão, nos termos da Resolução CONSEPEC UFCAT nº 07/2023, torna público aos interessados a oferta de vagas para alunos especiais.

CRONOGRAMA REDUZIDO	
Etapa	Período
Publicação do Edital	18/02/2026
Inscrições	18/02/2026 a 24/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar	25/02/2026
Interposição de Recursos	26/02/2026
Publicação do Resultado Final	27/02/2026
Matrícula	02/03/2026 a 05/03/2026
Início das aulas*	13/03/2026 e/ou 14/03/2026

* As disciplinas "Fundamentos de Cálculo" e "Trabalho de Conclusão de Curso" serão ofertadas nas sextas-feiras. E as disciplinas "Matemática Discreta" e "Números e Funções Reais" serão ofertadas nos sábados.

1.1 Os candidatos poderão cursar um total de 04 (quatro) disciplinas no Programa, sendo até 02 (duas) por semestre, sucessivos ou não, como alunos especiais.

1.2 Para o 1º Semestre de 2026 serão ofertadas vagas:

1.2.1 05 (cinco) vagas para a disciplina **Matemática Discreta**, sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma, conforme item 1.7;

1.2.2 05 (cinco) vagas para a disciplina **Números e Funções Reais**, sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma dos cursos descritos no item 1.7;

1.2.3 05 (cinco) vagas para a disciplina **Fundamentos de Cálculo**, sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma, conforme item 1.7;

1.2.4 05 (cinco) vagas para a disciplina **Trabalho de Conclusão do Curso**, sendo ofertadas para alunos da Graduação e para portadores de diploma dos cursos descritos no item 1.7.

1.3 Para o aluno especial será fornecida, ao final do semestre letivo, uma declaração de aproveitamento da(s) disciplina(s) constando o conceito, a carga horária e frequência obtidas, bem como a ementa e conteúdo programático.

1.4 A inscrição será feita via formulário do google pelo link <https://forms.gle/rWFexoDKrtLj2Zci7>, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026.

1.5 Serão exigidos os seguintes documentos:

1.5.1 Para alunos da graduação: a) Cópia do RG e CPF; b) Comprovante de matrícula no curso de graduação do semestre corrente; c) Histórico escolar.

1.5.2 Para alunos portadores de diploma: a) Cópia do RG e CPF; b) Cópia do diploma

de graduação; certidão de colação de grau; c) Histórico escolar.

1.6 A interposição de recursos será feita pelo e-mail profmat.imtec@ufcat.edu.br, no dia 26/02/2026 e o assunto do e-mail deverá ser interposição recurso.

1.7 Poderão se candidatar alunos da graduação que tenham 60% do curso integralizado ou portadores de diploma dos Curso de Matemática, Matemática Industrial, Engenharias, Físicas e Ciência da Computação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e os critérios para seleção são:

1.7.1 Para classificação, as vagas serão destinadas preferencialmente aos portadores de diploma;

1.7.2 Na classificação, será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Probabilidade e Estatística (ou equivalentes).

1.7.3 O critério utilizado em caso de empate será o de Idade – Segundo o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, candidatos acima de sessenta anos tem prioridade para ocupação da vaga. Além disso, em seu parágrafo, está estabelecido que o primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Mesmo que ambos os candidatos tenham idade inferior a sessenta anos, aquele que for mais velho será selecionado.

1.8 A cópia da documentação exigida nos itens 1.5 a), b) e c) deverá ser entregue em PDF, via formulário do google.

1.8.1 No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópia autenticada da documentação exigida ou cópia simples com apresentação dos documentos originais, caso contrário perderá a vaga.



Documento assinado eletronicamente por **PORFIRIO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 13/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295009** e o código CRC **B3EEAAAF**.